



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL/PRG/nº. 13/2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS  
**Republicado em 05/05/2015**  
PERÍODO LETIVO 2015.2

A Universidade Federal da Paraíba, através da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação de Escolaridade - CODESC, torna público, pelo presente Edital, que as inscrições para **Processo Seletivo de Ingresso de Graduados**, período letivo **2015-2**, para cursos de Graduação na modalidade de ensino **a distância**, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB e da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário obedecerão às seguintes disposições:

**1. Dos Cursos e vagas**

Serão oferecidas **311 vagas**, distribuídas conforme **Anexo Único** do presente Edital.

**2. Da Inscrição**

**2.1** Para efetuar sua inscrição, o candidato deve:

**2.1.1** acessar o site [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb), das **16h do dia 04 de maio de 2015 até às 23h 59min do dia 15 de maio de 2015**;

**2.1.2** preencher os dados de cadastro da sua inscrição;

**2.1.3** enviar eletronicamente e imprimir o formulário de inscrição devidamente preenchido;

**2.1.4** imprimir a Guia de Recolhimento da União - **GRU** para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 51,56** (cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

**2.1.5** efetuar, em espécie, o pagamento da GRU em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **18 de maio de 2015**.

**2.1.6** Enviar, exclusivamente, através dos Correios, para **Coordenação de Escolaridade - CODESC, Universidade Federal da Paraíba – Pró-Reitoria de Graduação, Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I - João Pessoa – PB, CEP 58051-900, por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT**, sendo somente aceita a solicitação de inscrição **postada até o dia 18/05/2015**, e que estiver acompanhada com a seguinte documentação:

a) Documento de confirmação de inscrição emitida pelo site: [www.ufpb.br/selecaoufpb](http://www.ufpb.br/selecaoufpb), contendo os dados pessoais do candidato e a opção do curso que o candidato irá concorrer.

b) cópia da GRU quitada até **18/05/2015**;

c) cópia **autenticada em cartório** do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (**até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau**);

d) cópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;

e) cópia **autenticada em cartório** do **CPF, RG, Certificado de Reservista** (este último para candidato do sexo masculino), **Certidão de Casamento ou Nascimento e certidão de quitação eleitoral**.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- f) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).**
- 2.2** Para efeito de verificação da data de postagem, será considerado o carimbo afixado pelos correios no envelope da correspondência.
- 2.3** A CODESC indeferirá a documentação que não conste a data da postagem ou que seja postada fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.4 Não será permitida a inclusão ou substituição de documentos.**
- 2.5** É responsabilidade do candidato conferir a documentação a ser entregue no ato da inscrição, ou seja, a ser enviada pelos correios.
- 2.6** A comissão julgadora do Processo Seletivo indeferirá as inscrições com documentação incompleta e que não atendam aos requisitos exigidos no item 2.1.6, dentre outros definidos para atender as especificidades do curso pleiteado, conforme Anexo Único deste edital;
- 2.7 A classificação será dada por ordem decrescente de CRE.**
- 2.8** A CODESC divulgará a relação de inscrições Deferidas e Indeferidas até o dia **03 de julho de 2015.**
- 2.9** O candidato terá o prazo de **10 dias** para **interpor recurso** referente ao resultado que trata o item anterior.
- 2.9.1** O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço **scpa.prg@gmail.com.**
- 2.10** O candidato que obtiver CRE inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo.
- 2.11.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela PRG-CODESC.
- 3. Do Resultado e Cadastramento**
- 3.1.** A relação dos candidatos aprovados / classificados será disponibilizada nas no endereço [www.ufpb.br/prg](http://www.ufpb.br/prg), até **13 de julho de 2015**, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento.
- 3.2** O candidato terá o prazo de **10 dias** para **interpor recurso** referente ao resultado que trata o item anterior.
- 3.2.1** O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço **scpa.prg@gmail.com.**
- 3.3** Os classificados, para os  **cursos A distância**, deverão **comparecer ao polo** do respectivo curso no período de **27 a 28 de julho de 2015**, no horário das **08h00 as 12h00 e 14h00 às 17h00**, para o cadastramento obrigatório.
- 3.4** O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da vaga para a qual foi selecionado.
- 3.5** Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/Nº. 13/2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS – PERÍODO LETIVO 2015.2**

**CURSOS A DISTÂNCIA**

<b>CÓDIGO CURSO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CÓD. POLO</b>	<b>POLO</b>	<b>FINALIDADE*</b>	<b>VAGA</b>	<b>CRITÉRIO</b>
91304150	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	25	TAPEROA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) / UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) / UV	1	ARARUNA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) / UV	22	CABACEIRAS - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) / UV	19	MUNDO NOVO - BA	I	1	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91401110	CIENCIAS AGRARIAS (LIC) / UV	25	TAPEROÁ - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) / UV	16	CAMAÇARI - BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91201110	CIENCIAS BIOLÓGICAS (LIC) / UV	18	JACARACI - BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91103110	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)/UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	I	2	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91103110	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)/UV	4	C. DE MAMANGUAPE - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91103110	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)/UV	26	ESPLANADA -BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91103110	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)/UV	18	JACARACI - BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91103110	COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA)/UV	6	JOAO PESSOA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	1	ARARUNA - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	16	CAMAÇARI - BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.

91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	23	COREMAS - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	4	C. DE MAMANGUAPE - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	5	DUAS ESTRADAS – PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	6	JOAO PESSOA - PB	I	15	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LICENCIATURA) / UV	20	PARATINGA - BA	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301113	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA) LIC. / UV	27	ALAGOA GRANDE – PB	I	2	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301112	LETRAS (LINGUA INGLESA) LIC. / UV	6	JOÃO PESSOA – PB	I	1	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) / UV	27	ALAGOA GRANDE - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) / UV	22	CABACEIRAS - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) / UV	2	CAMPINA GRANDE - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) / UV	4	C. DE MAMANGUAPE - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LICENCIATURA) / UV	5	DUAS ESTRADAS – PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	1	ARARUNA-PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	3	CONDE - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	5	DUAS ESTRADAS – PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	9	ITAPORANGA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	12	MARI – PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMATICA (LICENCIATURA) / UV	25	TAPEROÁ - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	1	ARARUNA - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	3	CONDE - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.

91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	15	LIMOEIRO - PE	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	11	LUCENA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	12	MARI - PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	7	POMBAL-PB	I	5	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) / UV	25	TAPEROA - PB	I	10	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>311</b>	

**FINALIDADES:**

**I - Para realizar um novo curso de graduação;**

**II - Para obter, mediante complementação de estudos, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:**

**II - a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;**

**II - b) tenham concluído o curso na UFPB no semestre letivo 2014.2;**

**II - c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2015.1);**

**II- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em períodos anteriores (2014.1, 2013.2, 2013.1, 2012.2, ...).**

João Pessoa, 04 de maio de 2015.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**